

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2020  
CONTRATAÇÃO DE**

**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MODERAÇÃO DE  
PROCESSOS PARTICIPATIVOS PARA CONSTRUÇÃO DO  
SISTEMA DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS DO  
SECISA**

**1. Contextualização**

O Estado do Amapá é considerado o mais conservado entre os da federação brasileira. Possui áreas protegidas que abragem aproximadamente 72% de seu território, sendo divididas: doze (12) unidades de conservação federais, cinco (05) estaduais e duas (02) municipais; e além de cinco (05) Terras Indígenas. Essas áreas formam o Corredor de Biodiversidade do Amapá com uma área superior a 10 milhões de hectares, e contempla 80% da área florestal do estado do Amapá.

O Amapá também é considerado o Estado das águas, pois ao Leste e Nordeste é banhado pelo Oceano Atlântico; ao Norte e Noroeste pelo Rio Oiapoque; Sul e Sudoeste pelo Rio Jari; Leste e Sudeste pelo Rio Amazonas; e em sua porção central é banhado pela bacia do Rio Araguari onde concentra grande parte das atividades econômicas do estado.

Esse cenário constitui um ativo ambiental gigantesco e promissor ao desenvolvimento socioeconômico do estado do Amapá. Pode-se considerar que o desafio é garantir o uso do referido ativo por meio de mecanismos que assegurem a manutenção dos serviços ecossistêmicos, imprescindíveis ao bem-estar das pessoas. Dessa forma, o governo do Estado do Amapá tem destinado esforços na construção e aprimoramento de políticas, planos, programas e projetos com o foco no desenvolvimento sustentável.

A parceria entre governo do Amapá e Conservação Internacional (CI-Brasil) é histórica e no âmbito do presente contexto é por meio do projeto "Florestas pelo

Clima: Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ do Amapá”. O objetivo macro do projeto é contribuir com a construção de instrumentos para a criação e implementação do Sistema Estadual de Clima e Incentivos aos Serviços Ambientais (SECISA).

Assim, como um dos pilares centrais do SECISA, faz-se imprescindível a construção de um sistema de salvaguardas socioambientais, com objetivo macro de garantir os direitos dos agricultores e agricultoras, povos indígenas e comunidades tradicionais do Amapá. Nesse sentido, o processo de construção está sendo liderado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA) por meio de sua Coordenação de Clima e Serviços Ambientais (CCSA) e parceria da CI-Brasil. Está em andamento a criação de um comitê técnico de facilitação com objetivo de conduzir o processo de concepção do referido sistema de salvaguardas.

Portanto, para apoiar esse processo participativo por meio das facilitações das discussões metodologicamente concertadas será contratada uma consultoria especializada no tema por meio do presente Termo de Referência (TdR).

## **2. Objeto Geral**

Consultoria contratada (pessoa jurídica) especialista em moderação de processos participativos para facilitar as consultas e devolutivas da construção do Sistema de Salvaguardas Socioambientais do SECISA.

## **3. Atividades a serem desenvolvidas:**

As atividades que serão desenvolvidas pela consultoria consistem:

- a) Discutir por meio de reuniões com o comitê técnico de facilitação e CI-Brasil as definições das estratégias e metodologias das consultas por meio de uma oficina on-line de 20 horas totais no sistema EAD, sendo que a oficina on-line estará disponível aos participantes durante 2 semanas, e 4 oficinas presenciais com 24 horas cada e devolutivas por meio de um workshop presencial de 8 horas;
- b) Elaborar plano de trabalho com o seguinte escopo mínimo: introdução, objetivos, marco lógico, metodologia(s), cronograma de execução;

- c) Elaborar um plano metodológico em formato de fio lógico com o detalhamento na linha do tempo das metodologias de cada evento a ser promovido por meio das consultas e devolutiva;
- d) Elaborar um documento resumo até 30 páginas com linguagem acessível ao público alvo para ser utilizado nas consultas. O resumo será elaborado a partir do documento técnico produzido pelo comitê técnico de facilitação. O material deverá ser apresentado com 15 dias de antecedência das consultas e devolutivas ao comitê técnico de facilitação e CI-Brasil para análise e aprovação. O resumo será entregue em formato digital aberto e fechado para impressão (DOCX e PDF);
- e) Facilitar, sistematizar as informações objeto das discussões e fazer relatorias das cinco consultas e uma devolutiva, nas modalidades online e presenciais. Contemplar nas relatorias as considerações e subsídios gerados em cada evento de forma clara. Incluir as listas de presenças e registros fotográficos.

Obs.: O Plano de Trabalho e o Plano Metodológico poderão sofrer alterações após suas aprovações por conta do contexto COVID-19. Assim, a contratada deverá promover os ajustes devidos em alinhamento com o Comitê Técnico de Facilitação e CI-Brasil.

#### 4. Produtos Esperados

Os produtos a serem entregues pela consultoria são:

- a) **Produto 1:** Plano de trabalho com o seguinte escopo mínimo: introdução, objetivos, marco lógico, metodologia(s), cronograma de execução;
- b) **Produto 2:** (i) Plano metodológico em formato de fio lógico com o detalhamento na linha do tempo das metodologias de cada evento a ser promovido por meio das consultas e devolutivas; e (ii) Material didático que será utilizado nas consultas e devolutiva;
- c) **Produto 3:** Uma relatoria de uma oficina online dentro do processo de consulta. Contemplar as considerações e subsídios gerados de forma clara. Incluir lista de presença;
- d) **Produto 4:** Uma relatoria das quatro oficinas presenciais dentro do processo de consulta. Contemplar na relatoria as considerações e subsídios gerados

em cada evento de forma clara. Incluir as listas de presenças e registros fotográficos;

- e) **Produto 5:** Uma relatoria do workshop dentro do processo de devolutiva. Contemplar na relatoria as considerações e subsídios gerados no evento de forma clara. Incluir a lista de presença e registros fotográficos.

## 5. Prazos e Desembolsos

Os prazos das entregas dos produtos e os desembolsos estão listados na tabela 1.

**Tabela 1** – Prazos das entregas dos produtos e desembolsos do TDR Nº 027/2020

Entregas	Prazo	Desembolso (%)
Produto 1	10 dias após a assinatura do contrato	10%
Produto 2	(i) 10 dias e (ii) 20 após a entrega do Produto 1	20%
Produto 3	5 dias após as oficinas online	20%
Produto 4	5 dias após as oficinas presenciais	20%
Produto 5	5 dias após o workshop	30%

Os pagamentos serão efetuados até no máximo 20 dias após aprovação do produto e apresentação da nota fiscal. A condicionante para cada desembolso é a aprovação dos produtos listados no item 4 deste TdR, conforme indicação na tabela 1.

Os pagamentos serão realizados em cinco parcelas, conforme a entrega e aprovação dos produtos, sendo que os produtos contratados serão executados em constante discussão com a equipe técnica da CI e governo do Amapá.

## 6. Perfil Desejado

A equipe técnica da consultoria deverá possuir experiências e conhecimentos nas seguintes atividades:

- Publicações técnicas e, ou, científicas relacionadas a moderação de processos participativos;
- Experiências com moderação de processos participativos com temática socioambiental na Amazônia;

- c) Experiências com moderação de processos participativos para a construção de salvaguardas socioambientais no território brasileiro;

## 7. Vigência do contrato e cronograma previsto:

O contrato terá duração prevista de 105 (cento e cinco) dias entre os meses de junho a setembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato. O cronograma previsto para desenvolvimento desse processo segue na Tabela 2.

**Tabela 2** – Cronograma previsto das atividades no âmbito do TdR 027/2020

#	Atividade	Mai				Jun				Jul				Ago				Set			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1	Publicação TdR	■	■																		
2	Avaliação das propostas e seleção da melhor			■																	
3	Formalização do contrato				■	■	■	■	■												
4	Produto 1 - Plano de trabalho							■													
5	Produto 2 – (i) Plano metodológico; e (ii) Material didático								■	■	■										
6	Desenvolvimento de 01 oficinas online											■	■								
7	Produto 3 - Uma relatoria de 01 oficina online													■							
8	Desenvolvimento de 4 oficinas presenciais													■	■	■	■				
9	Produto 4 - Uma relatoria de 4 oficinas presenciais																■				
10	Desenvolvimento de 01 workshops presencial																				■
11	Produto 5 - Uma relatoria de um workshop presencial																				■
12	Encerramento do contrato																				■

O presente cronograma pode sofrer alterações especialmente por conta dos impedimentos de promoção de eventos impostos pelo contexto COVID-19.

## 8. Submissão de propostas

Os interessados na prestação do serviço deverão apresentar as propostas contendo 3 (três) documentos, a saber:

- a) Documento 1: Portfólia da empresa destacando os trabalhos correlatos ao perfil desejado;
- b) Documento 2: Currículo do(s) profissional(s) (máximo três laudas), destacando as experiências, habilidades e capacidades correlatas ao perfil desejado. Anexar documentos que comprovem as experiências relatadas nos currículos;
- c) Documento 3: Proposta técnica, composto no mínimo pelo marco lógico (resultados, produtos e atividades), descrição da(s) metodologia(s) e orçamento detalhado do serviço. Inserir em anexo uma tabela com a compilação das comprovações da equipe técnica itemizadas por nome em relação ao respectivo critério previsto na tabela 3 desse Termo de Referência.

Os documentos (1, 2 e 3) deverão ser encaminhados de forma organizada por pasta e os anexos dos Documentos 2 e 3 devem está organizados de forma clara aos critérios que comprova de acordo com a Tabela 3.

O orçamento do serviço deverá ser apresentado em valor bruto, considerando as taxas, impostos, outros tributos e encargos sociais. Serão analisadas somente as propostas elegíveis. Considera-se proposta elegível as apresentadas com todos os documentos (três) supracitados no presente item (8) deste Termo de Referência.

Todas as despesas com transporte aéreo, terrestre, fluvial, alimentação e hospedagem, assim como materiais e insumos necessários para as atividades, serão por conta da CI-Brasil e necessariamente com tetos estabelecidos e acordados previamente. O uso e prestação de conta dos recursos financeiros pela contratada durante as viagens seguirão pleno acordo com a política institucional da CI-Brasil.

Para as passagens aéreas e hospedagens a CI será responsável pela emissão direta. Para os custos com alimentação, transportes terrestres e fluviais não haverá adiantamentos de recursos financeiros pela CI a contratada. A contratada seguindo a política de viagem da CI fará apresentação dos devidos comprovantes após a viagem e a CI efetuará reembolso. Importante ressaltar que despesas sem o devido comprovante ou em divergência com a política de viagem da CI não serão reembolsadas.

Os documentos (1, 2 e 3 deste item 8 do presente TdR) deverão ser enviados por e-mail para [compras@conservation.org](mailto:compras@conservation.org) até as 23h59 do dia 28 de maio de 2020 com o assunto "Proposta TR 027/2020 – Facilitação Salvaguardas SECISA".

Esclarecimentos sobre dúvidas e pontos omissos deste TdR deverão ser enviados por e-mail para [jaguiar@conservation.org](mailto:jaguiar@conservation.org), e [jgarcia@conservation.org](mailto:jgarcia@conservation.org) até as 14h00 do dia 25 de maio de 2020 com o assunto "Dúvidas TR 027/2020 – Facilitação Salvaguardas SECISA".

## 9. Seleção

As avaliações das propostas apresentadas pelos interessados serão por meio de critérios determinados. Na tabela 3 seguem os critérios.

**Tabela 3** – Critérios e pontuações para seleção de proposta submetida a CI-Brasil no âmbito do TdR 027/2020

Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Número de publicações técnicas e, ou, científicas relacionadas a moderação de processos participativos	1 ponto por publicação	10
2. Número de experiências com moderação de processos participativos com temática socioambiental na Amazônia	1 ponto por experiência	10
3. Número de experiências com moderação de processos participativos para a construção de salvaguardas socioambientais no território brasileiro	2 pontos por experiência	20
4. Proposta técnica apresentada	Descrição na tabela 4	60

Caso algum critério entre os três primeiros seja zerado por falta de comprovações não eliminará a candidatura. Contudo, consequentemente impactará no somatório geral das pontuações.

As avaliações das propostas técnicas seguirão o seguinte critério:

- Descrição de todas as etapas/atividades que serão executadas com as metodologias aplicadas para produzir as entregas e alcançar os objetivos/resultados conforme o Termo de Referência.

A atribuição das pontuações às propostas técnicas será conforme os critérios da tabela 4:

**Tabela 4** – Critérios para atribuição das pontuações às propostas técnicas elegíveis para seleção de consultoria conforme TdR 027/2020

<b>Critérios</b>	<b>Evidência</b>	<b>Pontos</b>
Excelente	Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos	60
Bom	Boa evidência da capacidade para atender os requisitos	40
Satisfatório	Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos	20
Insuficiente	Evidência marginalmente fraca capacidade para atender os requisitos	0

O orçamento dos serviços apresentado na proposta técnica, para fins de seleção, será avaliado como critério de decisão somente em casos de empate técnico entre as melhores propostas apresentadas. Sendo que a classificação geral será por meio da somatória das pontuações de cada critério. Sendo considerada melhor proposta a que atingir maior pontuação geral.

A CI-Brasil privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização fará contato com a proponente visando ajustes aos valores financeiros. Caso não se chegue à um consenso será optado pela segunda melhor proposta.

Poderá ocorrer uma fase de entrevistas aos candidatos pré-selecionados.

As informações sobre o avanço do presente processo da seleção serão publicadas no endereço: <https://web.conservation.org/global/brasil/Pages/Oportunidades.aspx>